



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº DE JANEIRO DE 2026

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Gente Feliz.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Gente Feliz, também denominada Projeto Gente Feliz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.016.331/0001-09, com sede no município de Goiatins, Estado do Tocantins.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Gente Feliz, também denominada Projeto Gente Feliz, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Goiatins, Estado do Tocantins, constituída com a finalidade de desenvolver ações de caráter social, educacional, cultural e assistencial, voltadas ao atendimento da comunidade e à promoção do bem-estar coletivo.

A entidade tem se destacado pela realização de iniciativas voltadas à promoção da assistência social, ao incentivo à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, além de desenvolver atividades de prevenção e combate ao uso de drogas e entorpecentes, por meio de palestras, cursos, seminários e ações educativas direcionadas à comunidade.

Além disso, a associação atua na promoção da cidadania, na defesa dos direitos humanos, no incentivo ao voluntariado e no desenvolvimento de projetos voltados à segurança alimentar, à preservação do meio ambiente e ao fortalecimento do desenvolvimento social e econômico da região.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Dessa forma, considerando a relevância social dos serviços prestados pela associação e sua contribuição para o fortalecimento das políticas sociais no Estado do Tocantins, a presente proposição visa reconhecer oficialmente o trabalho desenvolvido pela entidade, por meio da concessão do título de Utilidade Pública Estadual.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual